

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026
(Do Sr. ODAIR CUNHA)

Inscreve o nome de Bárbara Heliodora Guilhermina da Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Bárbara Heliodora Guilhermina da Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Bárbara Heliodora Guilhermina da Fonseca é considerada uma das figuras femininas mais ilustres da história do Brasil Colonial. Nascida em 1759, no seio de uma família pertencente à elite da capitania de Minas Gerais, teve acesso a uma formação intelectual pouco comum às mulheres de seu tempo, o que facilitou o desenvolvimento de uma forte consciência política e sua dedicação à poesia, tornando-a uma das pioneiras da literatura brasileira.

Casada com o também poeta Inácio José de Alvarenga Peixoto, figura influente na sociedade mineira, Bárbara Heliodora integrou um círculo político e intelectual que discutia ideias iluministas como liberdade, igualdade e autonomia política.

Sua atuação de maior destaque, que contrasta significativamente com uma visão tradicional – e equivocada – de passividade feminina no período colonial, ocorreu durante a Inconfidência Mineira, uma das



maiores revoltas organizadas contra o domínio colonial português no Brasil, em 1789.

Considerada a “heroína da Inconfidência Mineira”, Bárbara Heliadora e seu marido cediam a casa para as reuniões dos inconfidentes. Há, ainda, relatos históricos de que ela era integrante ativa dos encontros e de que neles expressava suas opiniões, incentivando o engajamento político, em que pesem as limitações impostas, à época, para a participação feminina no movimento. Sua atuação no apoio logístico, intelectual e moral à conjuração mineira demonstra que, mesmo em uma sociedade patriarcal, as mulheres foram sujeitos ativos e fundamentais na defesa e construção da história nacional.

Visionária e dona de uma forte personalidade, mostrou-se honrosa diante do grupo e de sua Pátria mesmo diante da descoberta da conspiração. Ao passo que seu marido, Alvarenga Peixoto, em um ato desesperado narrado por historiadores como Marcelo Nascimento, pensou em trair seus companheiros para salvar-se, Bárbara foi firme ao dissuadi-lo de cometer tal infâmia – atitude que a consagrou como pessoa honrada, que preferiu o sofrimento à traição.

Com a prisão e degredo de seu marido na África, onde veio a falecer pouco tempo depois, Bárbara Heliadora enfrentou profundas dificuldades. Mesmo com os bens confiscados, e vítima de um cenário de perseguição política e instabilidade econômica, manteve-se fiel aos ideais de liberdade e justiça, e assumiu total responsabilidade sobre a família. Sua trajetória ilustra a força e a resistência silenciosas das mulheres brasileiras na História, que não mediram esforços para a construção de um novo País, mesmo enfrentando um cenário de exclusão social e política.

Duzentos anos após a sua morte, em meio a um processo de resgate de sua memória, Bárbara Heliadora foi homenageada na cerimônia de entrega da Medalha da Inconfidência na cidade de Ouro Preto, em Minas Gerais. Durante a solenidade, o Museu da Inconfidência recebeu uma porção de terra do túmulo onde a poetisa esteve enterrada, em São Gonçalo do Sapucaí, no Sul do Estado, desde 1819. Seus despojos foram levados até o



Panteão dos Inconfidentes, espaço que também abriga Tiradentes e Alvarenga Peixoto, seu marido.

Na mesma esteira deste movimento de reparação, que buscou corrigir o apagamento histórico de sua memória e de sua atuação fundamental em defesa da liberdade, a presente proposição pretende evidenciar a participação de figuras femininas na construção da história nacional, ainda frequentemente compreendida sob a ótica de um protagonismo exclusivamente masculino.

Ao conceder a Bárbara Heliodora uma das maiores honrarias que podem ser atribuídas às personalidades emblemáticas de nossa história – a inscrição de seu nome no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria –, esta iniciativa pode inspirar novas gerações, sobretudo de meninas e mulheres, ao lançar luz sobre a participação feminina que sempre esteve presente na luta por liberdade e justiça no Brasil.

Com a certeza de que o presente Projeto de Lei contribui para a construção de uma memória histórica mais justa e inclusiva, que reconhece e honra a participação fundamental das mulheres na defesa da Nação, pedimos aos nobres Pares que emprestem o apoio necessário à sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado ODAIR CUNHA

